



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 640/2008 de 04 de maio de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor EDSON NAVEGA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 04 DE MAIO DE 2008.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
VEREADOR PROPONENTE

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO
Em 05/05/08

Projeto de Resolução nº 039/2008 de 04 de maio de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor EDSON NAVEGA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 04 DE MAIO DE 2008.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
VEREADOR PROPONENTE

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE